



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N° 3.639, DE 04 DE MAIO DE 2022.

“Nomeia membros do Conselho Municipal Antidrogas -COMAD, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Em conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 638, de 30 de novembro de 2014, ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal Antidrogas - COMAD**, gestão 2022/2024, os membros abaixo nominados:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Bruna Janaina Prachum Dias;
Suplente: Vanessa Rech;

II- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Mauro Mallmann Arenhardt;
Suplente: Noemi Jandrey;

III- Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte:

Titular: Rodrigo Alves Batista;
Suplente: Marcial Chagas Neto;

IV- Representantes da Secretaria Municipal Assistência Social:

Titular: Eleise Alves dos Santos;
Suplente: Karla Ferreira da Cunha;

V- Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento:

Titular: Denir Marcelino de Paula;
Suplente: Natárcia Veruza Bonotto Martins;

VI- Representantes da Câmara Municipal de Chapadão do Sul:

Titular: Cláudio Sebastião Ferreira;
Suplente: Patrícia Cristina Lessa Oliveira;



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

VII- Representantes da Rede Privada de Ensino:

Titular: Bruna Nogueira Almeida Ratke;

Suplente: Luceni Martins de Oliveira Maran;

VIII- Representantes das Comunidades Terapêuticas:

Titular: Joice Lima Gomes;

Suplente : Waldyr Egidio Teixeira Silva;

IV - Representantes da Apecsul:

Titular: David Domingos de Oliveira Junior;

Suplente: Izaquiel Rodrigues de Lima.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 04 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

-Assinado Digitalmente-